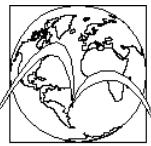


	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2016</b>		
	Diretoria Responsável: <b>DIRGEP</b>		Gerência Responsável: <b>GERMAP</b>
	Data de Criação: <b>03/08/2016</b>	Início da Vigência: <b>03/08/2016</b>	Próxima Revisão: <b>03/08/2017</b>
	Assunto: <b>Atribuição e Normativa para o Gerenciamento das Instalações Elétricas.</b>		Versão: <b>1.0</b>

## GESTÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

 <b>DOCAS DO RIO</b> <b>AUTORIDADE PORTUÁRIA</b>	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2016</b>		
Diretoria Responsável: <b>DIRGEP</b>		Gerência Responsável: <b>GERMAP</b>	
Data de Criação: <b>03/08/2016</b>		Início da Vigência: <b>03/08/2016</b>	Próxima Revisão: <b>03/08/2017</b>
Assunto: <b>Atribuição e Normativa para o Gerenciamento das Instalações Elétricas.</b>			Versão: <b>1.0</b>

## Sumário

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. TERMOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>3</b>
<b>5. DETALHAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....</b>	<b>5</b>
<b>8. ANEXOS.....</b>	<b>5</b>
<b>9. APROVAÇÃO .....</b>	<b>6</b>

 <p><b>DOCAS DO RIO</b> <b>AUTORIDADE PORTUÁRIA</b></p>	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2016</b>		
	Diretoria Responsável: <b>DIRGEP</b>		Gerência Responsável: <b>GERMAP</b>
	Data de Criação: <b>03/08/2016</b>	Início da Vigência: <b>03/08/2016</b>	Próxima Revisão: <b>03/08/2017</b>
	Assunto: <b>Atribuição e Normativa para o Gerenciamento das Instalações Elétricas.</b>		Versão: <b>1.0</b>

## 1. OBJETIVO

A presente Instrução Normativa tem como objeto disciplinar e orientar a atuação das gerências subordinadas à Superintendência de Engenharia, com relação às atividades inerentes ao gerenciamento das instalações elétricas da CDRJ.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este Instrumento Normativo abrange exclusivamente à área da Superintendência de Engenharia da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

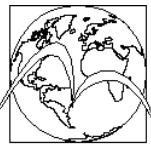
## 3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Não se aplica.

## 4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 4.1. Compete à GERMAP:

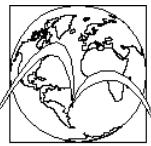
- 4.1.1. Fiscalização de contratos de manutenção da Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão da CDRJ;
- 4.1.2. Orientação e acompanhamento dos problemas com eletricidade nas instalações da CDRJ;
- 4.1.3. Elaboração de Projetos Básicos, Termos de Referência e Orçamento Estimativo para compra de materiais e execução de serviços da área elétrica;
- 4.1.4. Apoio aos arrendatários em problemas de eletricidade, causados por interferência do sistema elétrico da CDRJ;

 <b>DOCAS DO RIO</b> <b>AUTORIDADE PORTUÁRIA</b>	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2016</b>		
<b>Diretoria Responsável:</b> <b>DIRGEP</b>		<b>Gerência Responsável:</b> <b>GERMAP</b>	
<b>Data de Criação:</b> <b>03/08/2016</b>		<b>Início da Vigência:</b> <b>03/08/2016</b>	<b>Próxima Revisão:</b> <b>03/08/2017</b>
<b>Assunto:</b> <b>Atribuição e Normativa para o Gerenciamento das Instalações Elétricas.</b>			<b>Versão:</b> <b>1.0</b>

- 4.1.5. Acompanhamento as concessionárias nas medições mensais visando a atestar o consumo, bem como disponibilizar apoio à elaboração de rateio do consumo para efetivação das faturas de cobrança de energia elétrica aos usuários do sistema elétrico dos portos e prédios da CDRJ.
- 4.2. Ao Especialista Portuário com formação em Engenharia Elétrica lotado na Superintendência de Engenharia ó SUPENG ó cabe, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, fiscalizar, supervisionar, orientar, planejar, elaborar projetos, estudos, termos de referência, executar serviços, coordenar projetos e análise para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades da Diretoria de Gestão Portuária.
- 4.3. Ao Técnico de Serviços Portuários com formação em elétrica, lotado na GERMÁP, compete exercer suas atribuições e atividades específicas, relativas às contratadas de manutenção das instalações elétricas da CDRJ, na realização de suas atividades, através do cronograma técnico previamente estabelecido e, ainda, o acompanhamento das concessionárias mensalmente nas medições de consumo de energia elétrica que serão utilizadas na elaboração das faturas de cobrança.

## 5. DETALHAMENTO

- 5.1. A presente Instrução Normativa refere-se às atividades específicas do Especialista Portuário com formação em Engenharia Elétrica na execução de Termos de Referência, Projetos, Orçamentos e Fiscalização de atividades relacionadas à rede elétrica das instalações da CDRJ.
- 5.2. Ao Técnico de Serviços Portuários com formação em elétrica compete o acompanhamento das atividades de medição e manutenção relacionadas à rede elétrica das instalações da CDRJ.

 <b>DOCAS DO RIO</b> <b>AUTORIDADE PORTUÁRIA</b>	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2016</b>		
	<b>Diretoria Responsável:</b> <b>DIRGEP</b>		<b>Gerência Responsável:</b> <b>GERMAP</b>
	<b>Data de Criação:</b> <b>03/08/2016</b>	<b>Início da Vigência:</b> <b>03/08/2016</b>	<b>Próxima Revisão:</b> <b>03/08/2017</b>
	<b>Assunto:</b> <b>Atribuição e Normativa para o Gerenciamento das Instalações Elétricas.</b>		<b>Versão:</b> <b>1.0</b>

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Instrução Normativa refere-se exclusivamente ao Gerenciamento das Instalações Elétricas e Subestações realizado pelos Especialistas Portuários com formação em Engenharia Elétrica e Técnicos de Serviços Portuários lotados nas respectivas Gerências da Superintendência de Engenharia que atuem no desempenho de suas funções nas atividades ligadas às instalações da CDRJ.

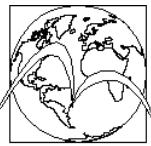
## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. RESOLUÇÃO CONFEA 218/73 ó Artigo nº8.

7.2. RESOLUÇÃO CONFEA 1010/2005 ó item 1.2

## 8. ANEXOS

Não se aplica.

 <p><b>DOCAS DO RIO</b> <b>AUTORIDADE PORTUÁRIA</b></p>	<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2016</b>		
	Diretoria Responsável: <b>DIRGEP</b>		Gerência Responsável: <b>GERMAP</b>
	Data de Criação: <b>03/08/2016</b>	Início da Vigência: <b>03/08/2016</b>	Próxima Revisão: <b>03/08/2017</b>
	Assunto: <b>Atribuição e Normativa para o Gerenciamento das Instalações Elétricas.</b>		Versão: <b>1.0</b>

## 9. APROVAÇÃO

Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua 2196<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 28/07/2016.

**HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**  
Diretor Presidente

**HELIO SZMAJSER**  
Diretor Administrativo Financeiro

**GUILHERME CARVALHO DE SOUZA**  
Diretor de Gestão Portuária

**ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento